



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MENDES DA SILVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2018

APROVADO

Dispõe sobre a denominação do Conjunto Novo localizado por trás do Forum e dá outras providências.

Art. 1º Passa o Conjunto Novo localizado por trás do Forum a ter a seguinte denominação.

a) Bairro Creuza de Oliveira Alves.

Art. 2º O poder Executivo por intermédio do setor responsável, procederá após aprovação desta Lei, o cadastramento do referido Contunto, junto a Energisa, Cagepa, Telefonias móveis e fixas, Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos e demais órgãos que se faça necessário.

Art. 4º Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pilões - PB

Pilões, 31 de outubro de 2018.

Edilson Mendes da Silva
EDILSON MENDES DA SILVA

Vereador
PRP

1ª DISCUSSÃO: 28/11/18
2ª DISCUSSÃO: 05/12/18
3ª DISCUSSÃO: 12/12/18
APROVADO EM: 12/12/18
REPROVADO EM: _____
POR: 6 VOTOS A 0

[Assinatura]
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
Augusto César Alves
Secretário

RECEBIDO EM
07/11/18

[Assinatura]
RESPONSÁVEL